



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região

ATA DE INSTALAÇÃO DOS TRABALHOS DA COMISSÃO DE REGIMENTO

GESTÃO 2.006/2.008

Aos 13 dias do mês de novembro de 2.006, às 16h00, reuniram-se os membros da Comissão de Regimento do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, a saber: Juiz **JOSÉ CARLOS FOGAÇA**, Juiz **RAFAEL E. PUGLIESE RIBEIRO** e Juiz **VALDIR FLORINDO**. Abertos os trabalhos, a Comissão debateu sobre os seguintes assuntos:

- 1) Prorrogação do prazo para emendas e redefinição do calendário de votação do novo Regimento Interno.
- 2) Possibilidade de os Senhores Magistrados solicitarem destaque para votação plenária da matéria emendada por outros Magistrados.
- 3) Suspensão de pauta e encaminhamento de processos aos gabinetes nas duas semanas que antecedem a pauta de votação do projeto.
- 4) Encaminhamento de cópia do projeto ao Ministério Público.

Quanto ao primeiro assunto, a Comissão de Regimento registra que foi procurada pela Douta Presidência do Tribunal, reportando a solicitação recebida de vários Magistrados para a dilação do prazo de emendas, com a conseqüente redefinição do calendário de votação do projeto. A Comissão fez ver ao Excelentíssimo Senhor Presidente do Tribunal que o trabalho em curso está posto em favor da Instituição, e que a necessidade de mais prazo para as emendas poderia ser perfeitamente considerada, a critério da douta Presidência, não havendo objeção de espécie alguma da Comissão de Regimento Interno. Com isso, a douta Presidência do Tribunal redefiniu o novo calendário, da seguinte maneira: a) prazo para emendas: até 27.11.2006; b) divulgação a todos os Juízes do teor de todas as emendas: 30.11.2006; c) prazo para a Comissão apreciar as emendas: de 28.11 a 05.12.2006; d) data de



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região

comunicação aos Magistrados sobre a conclusão das emendas: até 06.12.2006; e) data para os senhores Magistrados pedirem destaque para as emendas acolhidas ou recebidas: até 11.12.2006; f) pauta para votação do Regimento Interno: 13.12.2006.

Quanto ao segundo assunto, trata-se de indagação hoje feita pela Douta Magistrada, Doutora TÂNIA BIZARRO QUIRINO DE MORAIS, para saber se um Magistrado pode solicitar destaque para votação, no Pleno, de emenda formulada por outro Juiz, independentemente do tipo ou alcance de emenda, ou ainda independentemente de versar matéria que não foi tratada por quem estaria a pedir o destaque em votação.

A Comissão de Regimento Interno considera relevante a indagação encaminhada pela eminente Juíza TÂNIA MORAIS, e deseja registrar que os seus membros se encontram a serviço do Egrégio Tribunal Pleno, ou seja, a serviço de todos os senhores Magistrados e Magistradas, sendo de sua intenção servir nessa grandiosa obra da maneira mais aberta, democrática e previsível que for possível. É natural que um Juiz possa não ter emendado uma matéria, mas que esteja bem de acordo com a emenda apresentada por outro Magistrado. O acolhimento ou rejeição da emenda apresentada, independentemente da matéria ou da autoria da emenda, poderá, sim, merecer a intenção de destaque por qualquer outro Magistrado do Tribunal. Foi o que tentamos registrar, no texto do cronograma inicial, sob o título: "*Juízes que tiveram rejeitadas as emendas ou que não concordem com as emendas acolhidas de outros Juízes podem destaque para votação no Pleno*". A Comissão de Regimento dará a todos a maior atenção e acatamento.

Quanto ao terceiro assunto, trata-se de sugestão apresentada, verbalmente, pela douta Magistrada TÂNIA BIZARRO QUIRINO DE MORAIS. Argumentou Sua Excelência, que a relevação de duas pautas e o não envio de processos aos gabinetes nesse prazo dariam aos senhores Magistrados maiores condições de trabalho.

A Comissão de Regimento considerou relevante e pertinente a sugestão da Douta Magistrada, Dra. TÂNIA MORAIS. Duas semanas sem pauta e sem processos a relatar dariam aos senhores Magistrados condições para a releitura de todos os textos (projeto, emen-



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região

das gerais e pareceres da Comissão de Regimento Interno), aumentando a maturidade de discussão para o dia da sessão plenária e, com isso, elevando expressivamente a possibilidade de uma maior dinâmica de trabalho. Como a data de votação no Egrégio Tribunal Pleno está prevista para o dia 13.12.2006, quarta-feira, os senhores Magistrados ficariam sem pauta e sem encaminhamento de processos nas duas semanas anteriores, ou seja: 27.11, segunda-feira, e 04.12, segunda-feira.

A Comissão de Regimento, salvo melhor juízo, opina favoravelmente à sugestão encaminhada pela Eminente Magistrada, Dra. TÂNIA MORAIS e remete o assunto à superior deliberação do Excelentíssimo Juiz Presidente do Tribunal.

Fica uma ressalva da Comissão de Regimento sobre o cumprimento desses prazos, porque de tudo irá depender o grau de complexidade e quantidade de emendas regimentais recebidas. A Comissão de Regimento empenhará o máximo esforço para seu cabal cumprimento, mas ainda não se conhece a extensão da quantidade de trabalho que está por vir.

Na data de hoje, a Comissão providenciou, a pedido, o encaminhamento de cópia do projeto de Regimento Interno à Egrégia Procuradoria Regional do Trabalho da 2ª Região, para conhecimento.

E, para constar, foi lavrada a presente, que vai assinada pelos membros da Comissão e permanecerá publicada na página da Comissão, junto à internet. Nada mais.

Juiz **JOSÉ CARLOS FOGAÇA**

Juiz **RAFAEL PUGLIESE**

Juiz **VALDIR FLORINDO**